



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.170, de 30 de setembro de 1.996.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública que es
pecifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas
atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua Trinta e
Um, que passa a denominar-se **RUA FRANCISCO FERNANDO FELIX**.

Parágrafo Único - A referida via pública tem início na Rua
Primavera, termina na Rua Crisântemos e localiza-se
no loteamento denominado Vila Santa Margarida.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de setembro de 1996

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda- Departamen
to de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO